



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 214/2014

SÚMULA: Concede horas suplementares à servidoras e da outras providências.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam concedidas horas suplementares às servidoras abaixo relacionadas por até 31 de dezembro de 2014:

Servidora	Matrícula	Identidade
Aline Aparecida dos Santos Paloschi	509-6/1	9.817.449-4 PR
Alinne de Fátima Thomé	411-1/1	8.632.030-4 PR
Edinara Rodrigues de Meira	537-1/1	9.817.508-3 PR
Elaine Kiratcz	538-0/1	7.964.516-8 PR
Josiane Dos Santos Oliveira Portolan	400-6/1	5.279.615-6 PR
Kátia Aparecida da Silva	469-3/1	9.162.097-8 PR
Marisa Nardi Pilotti	478-2/1	5.724.918-8 PR
Marta Regina dos Santos Zeni	371-9/1	5.766.931-4 PR
Melissa Gomes dos Santos de Barros	502-9/1	4.083.702.235 RS
Neura Salete Tessari	346-8/1	9.954.298-5 PR
Neusa Ap. Treviso Monari	539-8/1	5.908.683-9 PR
Neusa Caresia	410-3/1	7.357.845-0 PR
Neusa Prechlak	511-8/1	5.888.265-8 PR
Paulina Amaral Malavski	458-8/1	1.390.664 PR
Rozinha Ap. Lima Neri dos Passos	540-1/1	5.953.853-0 PR
Silmara Queiroz de Matos	477-4/1	7.192.382-7 PR
Sueli Aparecida Ribeiro	496-0/1	8.654.037-1 PR
Valdineia da Silva. Rodrigues	472-3/1	7.308.541-1 PR
Vilma Piana Goedert	500-2/1	9.670.957-9 PR

Art. 2º - As horas suplementares a que se refere o artigo 1º é para suprir a licença sem vencimento, para tratamento de saúde e licença maternidade professores.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibema, 04 de fevereiro de 2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 215/2014

SUMULA: Exonera servidora nomeada para Cargo de Provimento Efetivo e dá providências.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a partir desta data a servidora **SILVANA SCHMOLLER LUDVICHAK**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 10.337.261-3 SSP-PR**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibema, 04 de fevereiro de 2013.


Antonio Borges Rabel
Prefeito